

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1053/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2603
Página 3322333, em 13/09/2022

Parane Ozerdo.

Funcionario

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2784/2021, de 17/12/2021,

20.000,00

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 249.939,20 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

Suprementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.154.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE	
	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS	
183 - 3.3.90.32.00.00	934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 3.000,00	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
08.001.08.244.0040.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
358 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 20.914,40	
	PESSOAL CIVIL	
361 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.924,80	
369 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.100,00	
	JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.221.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS	
	INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
619 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 158.000,00	
	PÚBLICO	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO	
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
966 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E	
	LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA,	
	ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA	
	JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

1359 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI PARANÁ

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1364 - 3.3.90.36.00.00 30.000,00

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1365 - 3.3.90.39.00.00 JURÍDICA

10.000,00

Total Suplementação:

249.939,20

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 249.939,20 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000. 04.003.00.000.0000.0	GABINETE DO PREFEITO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
04.003.14.422.0008.2.063. 36 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 23.839,20 PESSOAL CIVIL
49 - 3.3.90.46.00.00 08.000.00.000.0000.0000. 08.001.00.000.0000.0	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.100,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS
185 - 3.3.90.36.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00 FÍSICA
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
733 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 158.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
953 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
1366 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 60.000,00

Total Redução: 249.939,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal

Emitido por: Daiane Anselmo de Azevedo Perles